

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS**  
**EXAME DE SELEÇÃO 2025.1.2 – CURSOS INTEGRADOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO MATRÍCULA PRESENCIAL – 2ª CHAMADA – CAMPUS PENEDO**  
**RETIFICADO EM 01/04/2025**

Em decorrência da NÃO EFETIVAÇÃO da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula das/dos candidatas/os classificadas/os para o Exame de Seleção 2025.1.2, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), as/os seguintes candidatas/os:

**CAMPUS PENEDO**

<b>Curso: QUÍMICA - MATUTINO</b>				
<b>Vaga</b>	<b>Insc.</b>	<b>Nome do Convocado/a</b>	<b>Vaga</b>	<b>Origem da Vaga</b>
L1	1946449	KAICK TINTILIANO SILVA	L1	CHRISTHYANN RODRIGO SANTOS ALMEIDA
L1	1939415	MARIA DAYNARA SANTOS DA SILVA	L1	DAFNY OLIVEIRA BATISTA DOS SANTO
L1	1936854	CLEITON GUILHERME DOS SANTOS TORQUATO	L1	SARA VIEIRA SANTOS
L1	1942181	GABRIEL DOS SANTOS FREITAS	L6	FERNANDA FERREIRA TORRES

<b>Curso: QUÍMICA - VESPERTINO</b>				
<b>Vaga</b>	<b>Insc.</b>	<b>Nome do Convocado/a</b>	<b>Vaga</b>	<b>Origem da Vaga</b>
AC	1937445	YASMIM EMANUELY VASCO LEITE	AC	LUCAS GABRIEL SANTOS
AC	1945428	MAYSA IZABELLE PEREIRA DO SACRAMENTO	AC	IZABELA MARIA VIEIRA FÉLIX
AC	1945460	JOÃO PEDRO OLIVEIRA SANTOS	AC	ROBSON PEDRO SANTOS SILVA
AC	1937111	JOÃO ANTÔNIO DAMASCENO MONTEIRO	L5	YASMIM EMANUELY VASCO LEITE
AC	1945748	NIVIA DE JESUS SANTOS	L1	YHASMIM EMANUELY DA SILVA COSTA DOS SANTOS
AC	1938095	LUANY VITÓRIA DA SILVA CORREIA	L1	WELLINGTON CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
AC	1946569	WELLINGTON CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	L1	PEDRO HENRIQUE BORGES SANTOS
AC	1943002	LÍVIA EMANUELLE VALADÃO FREITAS	L1	KETHYNE ROBERTA SALES DOS SANTOS
AC	1945140	EMANUELLY SERRA VASCONCELOS	L1	JOSÉ DOMINGOS SILVA NETO
AC	1938375	JOSÉ DOMINGOS SILVA NETO	L1	TAYNARA ESTACIO DOS SANTOS

Curso: MEIO AMBIENTE - MATUTINO				
Vaga	Insc.	Nome do Convocado/a	Vaga	Origem da Vaga
AC	1942191	SARAH SOUZA CHAGAS	AC	ANA LUIZA BATISTA DE OLIVEIRA
AC	1939699	KETTYLE APARECIDA DANTAS DA CONCEIÇÃO	AC	JULIO CESAR MENDES DOS SANTO
L2	1940923	LÍDIA MIRELLY DA SILVA LIRA	L2	LUIS EDUARDO DOS SANTOS
L2	1943745	NAIANE BARBOSA FERNANDES	L2	HOLLYVER SAMPAIO TEIXEIRA
L2	1945767	REBECA SOARES DOS SANTOS	L2	LUCAS DA SILVA FRANÇA
L2	1941830	MARIA FERNANDA DOS SANTOS	L10	ANTÔNÝ GABRIEL DA SILVA FEITOSA
L2	1948140	HIARLEY TAVARES DAVINO	L6	ERICK MATHEUS DA SILVA MELO

Curso: MEIO AMBIENTE - VESPERTINO				
Vaga	Insc.	Nome do Convocado/a	Vaga	Origem da Vaga
AC	1945602	NICOLE NERY OLIVEIRA	AC	YSIS GRACIELY DA SILVA SANTOS
L1	1943582	SOFIA SUELY DIAS DA SILVA	L2	MARIA EDUARDA CAMPOS ALVES
L1	1938927	MARIA REGINA ROCHA DA SILVA	L2	ADRIAN BOMFIM DE ALBUQUERQUE SANTOS
L1	1950909	LETICIA CAROLINNE DA SILVA CASTRO	L2	LORENNIA PEIXOTO MELO
L1	1936858	BRUNA HAISSA SILVA LIMA	L2	KETILLY EDUARDA GÓES DOS SANTOS SOUZA
L1	1943812	MARIA VITÓRIA DA SILVA	L1	JESSE DANIEL BRAZ MENDES
L1	1937652	MARIA CLARYCE DOS SANTOS	L6	ANNY BEATRIZ DOS SANTOS VASCONCELOS
L1	1944592	LUCAS GABRIEL MARTINS SANTOS	L6	SARAH ODETE AGUIAR PEREIRA
L1	1942943	MAYSA DOS SANTOS RODRIGUES	L14	ÁLEF STARLEY FERREIRA SILVA

## II. CRONOGRAMA

2.1 Todas as etapas de matrícula seguirão o cronograma descrito abaixo:

**Quadro 1:** Cronograma de matrícula

ETAPA	DATAS
1. MATRÍCULA PRESENCIAL	<b>07 a 10/04/2025</b>
2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	<b>11/04/2025</b>
3. RECURSO PRESENCIAL AO RESULTADO PRELIMINAR	<b>14/04/2025</b>
4. RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO	<b>15/04/2025</b>
5. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	<b>16/04/2025</b>

## III. DA MATRÍCULA PRESENCIAL OBRIGATÓRIA

3.1 Os/as candidatos/as convocados/as deverão comparecer, no endereço abaixo especificado, no período indicado no subitem 1 do cronograma, conforme descrito abaixo:

**Quadro 2:** Local e horário para matrícula

LOCAL/CONTATO	HORÁRIO
<b>Campus Penedo</b> <b>Setor: CRA – Coordenação de Registro Acadêmico</b>	08h00 às 11h00

## IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

4.1. As/os candidatas/os convocadas/os na matrícula deverão apresentar os documentos que comprovem

o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do vestibular, conforme quadro a seguir:

**Quadro 3:** Documentos que deverão ser apresentados de acordo com o tipo de concorrência

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
<p><b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b> (AC)</p>	<p>a) Frente e verso do documento oficial com foto: - Carteira de Identidade, ou - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou - Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou - Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou - Carteira de Conselhos de Classe, ou - Passaporte.</p> <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos).</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente.</p> <p>Obs.: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Fundamental, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, <b>sob pena de a matrícula ser cancelada.</b></p>
<p><b>L2</b> (Pretos, pardos ou indígenas com renda per capita de até 1 salário-mínimo)</p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. b) Composição Familiar, conforme ANEXO V.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p><b>L1</b> (Escola Pública com renda per capita de até 1 salário-mínimo)</p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. b) Composição Familiar, conforme ANEXO V.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p><b>L6</b> (Pretos, pardos ou indígenas independentes de renda)</p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Composição Familiar, conforme ANEXO V.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p><b>L5</b> (Escola Pública independente de renda)</p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Composição Familiar, conforme ANEXO V.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

<p><b>L7</b> (Quilombola independente de renda)</p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Composição Familiar, conforme ANEXO V.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p><b>L8</b> (Quilombola com renda per capita até 1 salário-mínimo)</p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>b) Composição Familiar, conforme ANEXO V.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p><b>L10</b> (Pessoas com Deficiência com renda per capita até 1 salário-mínimo)</p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>c) Composição Familiar, conforme ANEXO V.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p><b>L14</b> (Pessoas com Deficiência independente de renda)</p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>b) Composição Familiar, conforme ANEXO V.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

## V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

**5.1.** Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos:

### Quadro 4: Documentos para comprovação de renda familiar

<p><b>I. ASSALARIADO(A):</b></p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Contracheque mais recente; ou</p> <p>c) Declaração do empregador constando o valor do salário.</p>
<p><b>II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:</b></p>	<p>a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou</p> <p>b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).</p>
<p><b>III. COMERCIANTE</b></p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos</p>

	mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.
<b>IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):</b>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.</p>
<b>V. DESEMPREGADO</b>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de desemprego, ANEXO II, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.</p>

## VI. DO RESULTADO PRELIMINAR E DO RECURSO

**6.1** A Direção-Geral do campus designará a/o setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as na matrícula.

**6.2** O Resultado Preliminar da Análise da matrícula será publicado no dia indicado no subitem 2 no endereço eletrônico do campus.

**6.3** Após a publicação do Resultado Preliminar da Análise da matrícula, as/os candidatas/os terão o prazo indicado no subitem 3 do cronograma para ingressar com um recurso contra esse resultado.

**6.3.1** Para o recurso, as/os candidatas/os deverão utilizar o “Requerimento para Recurso”, anexo I.

**6.3.2** O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que achar necessários.

**6.3.3** O recurso será aceito, exclusivamente, presencialmente na C.R.A. do Campus, e a documentação deverá vir anexada ao Anexo I.

**6.3.4** O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatas/os deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

**6.3.5** O Resultado Final da Análise da matrícula será publicado no dia indicado no subitem 5 do cronograma no endereço eletrônico do campus.

## VII. CONSIDERAÇÕES GERAIS

**7.1.** Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula obrigatória deixe de enviar a documentação obrigatória no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

**7.2.** Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula obrigatória deixe de apresentar qualquer documento obrigatório, será eliminado definitivamente da seleção.

**7.3.** Caso a/o candidata/o classificada/o quando da submissão à matrícula não tenha o seu enquadramento na reserva de vagas validado, deverá solicitar seu reenquadramento para a Ampla Concorrência, através do Anexo IV deste Edital, passando seu nome a constar em listagem retificada.

**7.4** Candidatos/as convocados/as que se autodeclararam negros/os (pretas/os ou pardas/os), indígenas ou quilombolas, e que ainda não passaram pelo procedimento de heteroidentificação étnico-racial ou validação de documentos, deverão ser submetidos a esses processos a qualquer momento. A efetivação da matrícula estará condicionada ao deferimento desses procedimentos. A heteroidentificação étnico-racial e a validação de documentos são regidas por edital próprio e realizadas por uma comissão institucional designada para essa finalidade.

**7.5.** É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.

**7.6.** Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico - CRA do Campus.

**7.7.** Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Coordenação dos Cursos ofertados e encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino do Ifal.

Maceió-AL, 31 de março de 2025.



## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador/a do RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, residente à  
Rua/Avenida/Travessa \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_,  
Município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins,  
que (sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de  
falsidade ideológica, Art. 299) estou desempregado desde  
\_\_\_\_\_ e NÃO EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA,  
provendo meu sustento da seguinte forma:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do R.G. Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_,  
e CPF Nº \_\_\_\_\_, membro da família do(a)  
estudante \_\_\_\_\_,  
declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a  
atividade de \_\_\_\_\_  
não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ ;
- 2) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ ;
- 3) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_ .

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

## ANEXO IV: REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ portador(a) do RG Nº \_\_\_\_\_, Órgão  
Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF Nº \_\_\_\_\_,  
declaro que, no momento da inscrição para uma vaga ao Curso  
\_\_\_\_\_,  
Turno \_\_\_\_\_ Campus \_\_\_\_\_, me  
inscrevi, equivocadamente e de boa-fé, na cota \_\_\_\_\_ destinada à  
\_\_\_\_\_, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

---

---

---

---

---

---

Venho por meio deste, solicitar a minha reclassificação para o status de AMPLA CONCORRÊNCIA (AC).  
Estou ciente de que, caso venha a prestar declaração falsa, posso vir a ser enquadrada/o no Artigo nº 342  
do Código Penal (crime de falso testemunho).

Nesses termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
cidade dia mês ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR

ALUNA/O: \_\_\_\_\_

COR/RAÇA: ( ) Negra ( ) Parda ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Amarela/oriental

CURSO/SÉRIE/TURMA: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,

portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_,

e CPF nº \_\_\_\_\_, residente na(o) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (endereço),

declaro que a minha família é composta de \_\_\_\_\_ (número) pessoas, das quais \_\_\_\_\_

(número) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pelo setor de registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no Instituto Federal de Alagoas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

### Assinatura (Responsável pelas informações)

Nº	Nome	Grau de parentesco/ Afinidade	Situação Ocupacional	Valor da renda
1			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
2			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
3			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
4			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
5			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador	

			<input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
6			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
7			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
8			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	

## DECLARAÇÃO PARA COTISTAS

Eu \_\_\_\_\_ Secretária/o da Escola \_\_\_\_\_, situada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que o/a aluno/a \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ concluiu o 9º ano nesta instituição escolar do Ensino Fundamental no ano de \_\_\_\_\_.

Declaramos também que o aluno cursou todo ensino fundamental em escolas da rede pública nas escolas seguintes:

ESCOLA DA REDE PÚBLICA ONDE CURSOU:	
1º ANO	
2º ANO	
3º ANO	
4º ANO	
5º ANO	
6º ANO	
7º ANO	
8º ANO	
9º ANO	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
CIDADE                      DIA                      MÊS                      ANO

\_\_\_\_\_  
Gestor/a

\_\_\_\_\_  
Secretário/a